

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DAS INSTITUIÇÕES E ENTIDADES
DE CLASSE DA SOCIEDADE CIVIL PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE DE
ARACRUZ – COMDEMA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – BIÊNIO 2026 – 2027 Nº
01/2026**

*O Secretário de Meio Ambiente de Aracruz/ES, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º da Lei Municipal nº 4.609/2023 e no artigo 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 45.115/2023, **RESOLVE** tornar público que:*

Fica convocada a **ELEIÇÃO DAS INSTITUIÇÕES E ENTIDADES DE CLASSE DA SOCIEDADE CIVIL, QUE ESTEJAM EM REGULAR FUNCIONAMENTO, PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE DE ARACRUZ – COMDEMA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – BIÊNIO 2026 – 2027**, que ocorrerá conforme disposto neste Edital.

1. OBJETO:

1.1 A presente eleição visa o preenchimento obrigatório das 10 (dez) vagas destinadas às Sociedade Civil Organizada no processo eleitoral para o Biênio 2026 – 2027, nos termos do art. 9º, da Lei Municipal nº 4.609/2023 (Código Municipal de Meio Ambiente) e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 45.115/2023;

1.2 As Instituições e Entidades de Classe elencadas no art. 9º, do Decreto Municipal nº 45.115/2023 concorrerão a 01 (uma) vaga por segmento no COMDEMA, exceto para o segmento das organizações populares e comunitárias sediadas no Município, que possui 02 (duas) vagas;

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE DE ARACRUZ – COMDEMA, instituído pelo Código Municipal de Meio Ambiente e seu regulamento, é órgão colegiado autônomo composto, paritariamente, por membros do Poder Público e membros da Sociedade Civil, sendo que cada membro titular possui o seu suplente;



2.2 Os representantes do Poder Público Municipal serão indicados pelas próprias secretarias municipais contempladas na legislação supracitada, não se submetendo ao processo de seleção previsto neste Edital;

2.3 O exercício das atribuições dos membros titulares e suplentes do COMDEMA, cuja eleição trata o presente Edital, é considerado atividade de relevante interesse público, não ensejando qualquer remuneração;

2.4 O processo de seleção para o preenchimento de 10 (dez) vagas destinadas às Instituições e Entidades da Sociedade Civil Organizada na composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente será regido pelo presente edital, sendo preenchidas por representantes dos segmentos elencados no art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 45.115/2023, da seguinte forma:

- a)** 02 (duas) vagas para Organizações populares e comunitárias sediadas no município;
- b)** 01 (uma) vaga para representante Entidades ambientalistas sediadas no município;
- c)** 01 (uma) vaga para Entidades de Proteção Animal sediadas no município;
- d)** 01 (uma) vaga para as indústrias sediadas no município;
- e)** 01 (uma) vaga para a Comunidade técnico-científica;
- f)** 01 (uma) vaga para o Setor Agropecuário;
- g)** 01 (uma) vaga para as Colônias/Associações de pescadores sediados no município;
- h)** 01 (uma) vaga para os comerciantes com estabelecimentos sediados no município;
- i)** 01 (uma) vaga para as associações indígenas com atuação no município.

2.5 O processo eleitoral previsto neste Edital será conduzido pela Comissão Eleitoral Provisória, composta por 05 (cinco) representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aracruz/ES (SEMA), devidamente nomeada pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, através da Portaria nº. 015/2025, de 09 de Março de 2026;

2.6 O referido processo será composto de três etapas, sendo elas:

- I) inscrição da candidatura;
- II) habilitação; e
- III) plenária final de eleição, conforme cronograma.

3. DOS DOCUMENTOS E CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO:

3.1 Poderão participar do processo eleitoral as Instituições e Entidades da Sociedade Civil Organizada previstas no item 2.4 deste Edital que estiverem em regular funcionamento no Município de Aracruz, possuindo, no mínimo, 01 (um) ano de cadastro ativo, comprovado por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;



3.2 As entidades interessadas em participar do presente chamamento público deverão protocolar toda a documentação através do site da Prefeitura Municipal de Aracruz, endereço eletrônico: www.aracruz.es.gov.br/edital, sendo:

- a)** Formulário de inscrição/habilitação *online* preenchido pelo representante legal da instituição (disponível em www.aracruz.es.gov.br/edital ou https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfpmHMzyeJKMzi0zkqvxebBILQ3ET6_4si8uY7Z_IYMDDxxiWw/viewform?usp=publish-editor;
- b)** Cópia da ata de eleição da atual gestão devidamente registrada em cartório;
- c)** Cópia do documento oficial com foto e CPF do representante legal da instituição;
- d)** Cópia do Estatuto atualizado;
- e)** Cópia do CNPJ ativo com no mínimo 01 (um) ano de registro;
- f)** Comprovante de endereço da sede da entidade em Aracruz.

3.3 Antes de efetuar a inscrição, a entidade deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, para cada segmento, conforme especificado no item deste Edital;

3.4 As entidades, de cada segmento, serão as únicas responsáveis pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, bem como pelo seu conteúdo, sob as penas da Lei.

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

4.1 As inscrições das Instituições e Entidades de Classe deverão ser realizadas no período de 12/03/2026 a 01/04/2026, através do site da Prefeitura Municipal de Aracruz, endereço eletrônico: www.aracruz.es.gov.br/edital ou https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfpmHMzyeJKMzi0zkqvxebBILQ3ET6_4si8uY7Z_IYMDDxxiWw/viewform?usp=publish-editor, mediante preenchimento do respectivo formulário de inscrição e apresentação dos documentos listados acima;

4.2 Não será permitida, em nenhuma hipótese, mais de 01 (uma) inscrição com o mesmo CNPJ;

4.3 Cada Instituição ou Entidade de Classe no ato da inscrição poderá indicar um representante para funcionar como fiscal no dia da eleição;

4.4 Encerrando-se a fase de inscrição, identificando que o número de Instituições ou Entidades de Classe não supriu o mínimo de vagas previsto no art. 9º, inciso II, do Decreto



Municipal nº 45.115/2023, caberá à Comissão Eleitoral Provisória, no prazo máximo de 48h (quarenta e oito) horas, convidar outras Instituições e Entidades de Classe, respeitando a representação proporcional de cada segmento, em até no mínimo o dobro do número de vagas correspondentes;

5. DA HABILITAÇÃO:

5.1 Será considerada habilitada a organização da sociedade civil inscrita dentro do prazo que cumprir integralmente o disposto no presente Edital.

5.2 O resultado da habilitação será divulgado pela Comissão Eleitoral Provisória até 06 de abril de 2026, no sítio eletrônico da Prefeitura de Aracruz www.aracruz.es.gov.br/edital.

6. DOS RECURSOS:

6.1 As Instituições ou Entidades de Classe da sociedade civil que não forem consideradas habilitadas, terão direito a recurso no prazo contido no cronograma deste Edital, o qual deverá ser apresentado e encaminhado à Comissão Eleitoral Provisória, contendo a devida qualificação e exposição de motivos, através do site da Prefeitura Municipal de Aracruz, no endereço eletrônico: comdema.aracruz@gmail.com ou na Sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada na Avenida Morabá n.º 20, Bairro Morobá, Aracruz-ES, conforme formulário de recurso (ANEXO I);

6.2 A Instituição ou Entidade de Classe que no ato da inscrição fornecer informações inidôneas ou falsas, que posteriormente venham a ser verificadas pela Comissão Eleitoral Provisória será automaticamente excluída do processo eleitoral;

6.3 Em caso de dúvida, a Comissão Eleitoral Provisória poderá solicitar documentos e informações suplementares às Instituições e Entidades de Classe, bem como efetuar diligências, se assim julgar necessárias;

6.4 Da decisão final dos recursos julgados pela Comissão Eleitoral Provisória não caberá apelação em sede administrativa, sendo publicado no site da Prefeitura Municipal de Aracruz, no endereço eletrônico: www.aracruz.es.gov.br/edital na data de 10 de abril de 2026, a relação final das Instituições e Entidades de Classe habilitadas ao presente pleito eleitoral.

7. DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO:

7.1 A Assembleia de Eleição será realizada em Plenária específica no dia 14 de Abril de 2026, às 14h, na modalidade de videoconferência, pela Plataforma Google Meet, cujo link



de acesso será enviado antecipadamente às organizações habilitadas para o processo, no endereço eletrônico de envio da inscrição;

7.2 A Assembleia de Eleição terá as seguintes etapas:

I – abertura da sessão;

II – apresentação das organizações candidatas, que terão até 03 (três) minutos para o uso da palavra;

III – votação nas organizações da sociedade civil candidatas habilitadas, de forma aberta e por meio de manifestação oral;

IV – apuração dos votos pela Comissão Eleitoral;

V – apresentação dos resultados pela Comissão Eleitoral;

VI – análise dos pedidos de recurso, se houver;

VII – proclamação das organizações da sociedade civil eleitas;

VIII – lavratura da ata correspondente.

7.3 As entidades, previamente inscritas e habilitadas, deverão enviar o seu representante indicado, portando documento de identificação com foto e comprovante de endereço, que se apresentará no horário previsto neste Edital, para registro no processo de escolha na Plenária do seu segmento;

7.4 Em caso de empate entre as entidades do mesmo segmento, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios objetivos de desempate:

I – maior tempo de constituição formal da entidade, comprovado por meio do CNPJ;

II – maior tempo de atuação comprovada no Município de Aracruz na área ambiental ou em atividades relacionadas às finalidades estatutárias do segmento para o qual esteja concorrendo.

7.5 Persistindo o empate entre as entidades do mesmo segmento, após a aplicação dos critérios acima, será realizado sorteio público durante a plenária.

8. DOS RESULTADOS:

8.1 Ao final do processo, serão aclamadas em plenária as entidades que irão compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente, dentro dos segmentos previstos neste presente Edital.

8.2 Após a aclamação dos resultados, será lavrada Ata da respectiva plenária, com a indicação dos representantes dos segmentos eleitos, e o registro de quaisquer ocorrências, que será assinada em conjunto pela Comissão.



8.3 Os resultados serão divulgados no site da Prefeitura Municipal de Aracruz, no endereço eletrônico: www.aracruz.es.gov.br/edital no dia 15 de Abril de 2026.

8.4 É de inteira responsabilidade da entidade candidata acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este Edital.

9. DO CRONOGRAMA:

9.1 O processo de eleição de representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente – COMDEMA, seguirá o seguinte cronograma de atividades:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	12 de março
Período de inscrição/habilitação	12 março a 01 de Abril
Divulgação da Lista Preliminar de Habilitados	06 de Abril
Apresentação de recurso	07 à 08 de Abril
Resultado dos recursos	10 de Abril
Realização da reunião final (plenária) de composição do Conselho	14 de Abril
Divulgação do resultado final	15 de Abril

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 As entidades, através de seus indicados, serão empossadas como Conselheiros (titulares e suplentes) na primeira reunião ordinária do COMDEMA a ser realizada logo após o processo eleitoral;

10.2 As lacunas, casos omissos e/ou dúvidas acerca da interpretação dos dispositivos deste Edital serão apreciados e deliberados pela Comissão Eleitoral Provisória e deverão ser encaminhadas ao e-mail: comdema.aracruz@gmail.com.

10.3 O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação no site da Prefeitura de Aracruz.

Aracruz, 11 de Março de 2026.



ALADIM FERNANDO CERQUEIRA
Secretário de Meio Ambiente
Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento
Sustentável e Meio Ambiente - COMDEMA



ANEXO I

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DA SELEÇÃO DE dos
representantes das instituições e entidades de classe da sociedade civil para a composição
do **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO
AMBIENTE DE ARACRUZ – COMDEMA** referente ao **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº
01/2026 da Secretaria de Meio Ambiente de Aracruz/ES.**

Eu, _____, portador(a) do
documento de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF:
_____, apresento recurso junto a esta Secretaria de Meio Ambiente
contra decisão da Comissão Julgadora.

A decisão objeto de contestação é:

_____ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Aracruz,.....de.....de 2026.

Assinatura do Presidente

RECEBIDO em...../...../2026.

por.....
(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)

